

Resolução do CMAS nº 72 06 de dezembro de 2023

Aprova o Plano de Ação SUAS WEB/2024 do município de N. Sra. Aparecida -SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de N. Sra. Aparecida – SE, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 06 de novembro de 2023, considerando a necessidade de apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024, conforme Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024, para o Cofinanciamento Federal 2024,

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO SUAS WEB 2024 DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – SE, DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD-SUAS E IGD- PBF.

Parágrafo Único: Este documento deverá ser anexado ao Plano de Ação do SUAS WEB/2024, preenchido e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/ICS – como instrumento de comprovação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – Se, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS N. Sra. Aparecida -SE

Eduardo Lima Luz de Olivetra Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Nossa Sra Aparecuta - SF